

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: José Augusto Viana Nogueira

23/08/2019

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E DAS COMISSÕES
PERMANENTES**

Secretário Especial da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA Nº 4.535/PR/2019

Dispensa juiz leigo de suas funções em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 3.398, de 15 de julho de 2016, que ``designa juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais";

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 4.179, de 13 de julho de 2018, que "reconduz juízes leigos ao exercício de suas funções nas Unidades Jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais que especifica";

CONSIDERANDO que o art. 4º da Portaria Conjunta da Presidência nº 478, de 20 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a atividade dos juízes leigos no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, estabelece que ``a dispensa do juiz leigo de suas funções, antes de findo o prazo de sua designação, será realizada por ato do Presidente do Tribunal de Justiça";

CONSIDERANDO que a juíza leiga Ana Beatriz de Souza Silva, aprovada em processo seletivo e devidamente designada, manifestou expressa desistência da referida função;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0088957-65.2019.8.13.0521,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a partir do dia 21 de agosto de 2019, Ana Beatriz de Souza Silva da função de juíza leiga junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ponte Nova.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de agosto de 2019.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2019.

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente